

PORTARIA Nº 090, DE 09 DE MAIO DE 2025.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o dia de Cabralzinho, um feriado Estadual em homenagem ao Francisco Xavier da Veiga Cabral, “Cabralzinho” no dia 15/05/2025.

CONSIDERANDO o calendário temático e administrativo do Coren AP para o ano 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar no âmbito do Coren AP, a suspensão do feriado alusivo ao dia de Cabralzinho do dia 15/05, segue às atividades do Coren AP, sendo **transferido o feriado para o dia 30/05/2025**, retornando às atividades na segunda - feira do dia 02/06/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 09 de maio de 2025.

Dr. Donato Farias da Costa
COREN-AP nº 132.300
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco De Araújo
COREN-AP nº-161.667-ENF
Secretário